



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 1.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017, e considerando que o fiscal do contrato deve:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona que os servidores ocupantes do cargo de Ajudante Administrativo, que exerçam assessoramento administrativo de nível médio, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 819,31 (Oitocentos e Dezenove Reais e Trinta e Um Centavos), a servidora municipal concursada **KAROLINE TOMAZI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 02 de outubro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 1.315 de 02 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.